

## **EDITAL SMS Nº 05/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL № 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE № 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 07/2021, objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1029, de 26 de março de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 29 de março de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva Secretária Municipal da Saúde